

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE SILVA E SILVA LTDA-ME, inscrita no cnpj sob o n: 15.341.236/0001-69, estabelecida na cidade de Goiatuba-Go., à Rua Minas Gerais, n. 2.030, St. Jardim Iguaçu - CEP-75.600-000, que venceu a licitação, na modalidade carta/convite de n. 029/2016, no valor total de R\$ 78.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), no valor global, conforme proposta apresentada..

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos cinco (05) dia do mês de Abril de 2016.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal